

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 71 / 2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2017;

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias **27 de fevereiro e 1º de março de 2017**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Tribunal de Justiça, Governo do Estado/MS e pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, segunda e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D2609341

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/02/2017.
Edição 1793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>